PORTARIA SEDDM/ME Nº 10.543, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 97, incisos I e II, alínea d, do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, bem como no § 7º do art. 3º da Portaria SEDDM/ME nº 9.239, de 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "a", do inciso II, do art. 2º, da Portaria SEDDM/ME nº 9.328, de 24 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

II -

a) JOSELINO GOULART JUNIOR - CPF nº ***.596.317-**, indicado da SPU;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MACIEL CAPELUPPI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Revogada pela Portaria Ministerial nº 819, de 21 de março de 2023